

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BIÊNIO 2021-2022

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº JOJ/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES

PROTOCOLO GERAL 4088/2021 Data: 18/05/2021 - Horário: 13:06 Legislativo INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UM MURO PARA PROTEGER A PARTE DETRÁS DA CRECHE TEREZINHA SIMONE BONA CAMATA, SEDE DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que estude a possibilidade de construir um muro para proteger a parte detrás da Creche Terezinha Simone Bona Camata, Sede de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária devido que a creche, localizada próxima a Rodoviária, necessita de um muro de proteção, que seja construído na parte detrás do prédio, e próximo ao rio Liberdade, para favorecer maior proteção ao local e segurança para os usuários.

GLAS BADIA Vereador

Vereador

Marilândia-ES, 18 de maio de 2021.

Prefeita Municipa

Encaminha-se an

em

Jest Palling